

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**TERMO DE JUSTIFICATIVA**

A Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social do Município de Barcarena, Estado do Pará, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **Ivana Ramos do Nascimento**, manifestou interesse em aderir a Ata de Registros de Preços nº 009/2023 proveniente do Pregão Eletrônico nº 9045/2023- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, NOBREAKS E OUTROS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, em conformidade com seu edital e demais anexos, e declara, ainda, que está ciente de todas as condições para o ingresso e a participação no referido Pregão, nos termos do Art. 21, §§ 1º, 2º e 3º do Decreto Municipal nº. 0859/2013-GMPB, de 19 de março de 2013.

Esta adesão faz-se necessária para um controle eficaz do cumprimento de carga horária dos servidores de forma automatizada e ampliar os mecanismos de gestão.

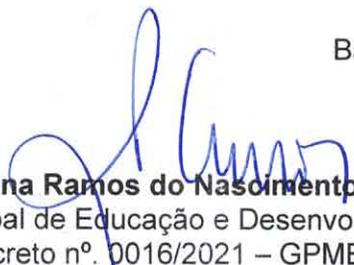
Tendo em vista a necessidade da aquisição de Relógios de Ponto para auxiliar o controle de entrada e saída dos servidores, visando o efetivo cumprimento de carga horária; realizar os pagamentos com base na frequência automatizada; ampliar os mecanismos de gestão, evitando acordos informais; transparência, racionalização administrativa (menos papel, economicidade); fidedignidade dos registros, não havendo qualquer dispositivo que permita a alteração dos dados registrados pelos servidores, atendendo assim às demandas e proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços essenciais à Secretaria Municipal de Educação de Barcarena/PA.

Um dos grandes desafios enfrentados pela Administração tem sido a emissão e o controle mensal da frequência dos servidores. A Secretaria Municipal de Educação conta com aproximadamente cerca de 2.000 (dois mil) servidores ativos, cuja gestão e controle são de competência das unidades de trabalho e supervisão da Secretaria. A Secretaria Municipal de Educação e suas unidades sofrem com a ausência de tecnologia adequada para auxiliar no controle de assiduidade e pontualidade. O objetivo da contratação para a Gestão do Ponto Eletrônico dos servidores é efetuar um controle automático e centralizado da assiduidade e frequência, auxiliando no gerenciamento dos recursos humanos, na redução dos custos, na automatização de tarefas repetitivas, segurança e democratização das informações para todos os níveis hierárquicos da Administração, mantendo em um único cadastro de informações pessoais, permissões e outros dados inerentes à frequência dos servidores.

A escolha pela adesão justifica-se pela urgência e vantajosidade, considerando que a adesão à Ata de Registro de Preços é um processo mais célere e menos vagaroso do que um processo licitatório Tradicional. Em função disso se faz necessária a aquisição do objeto da Ata em questão nas quantidades conforme planilha de levantamento das quantidades nos departamentos. O fato de haver um processo com Ata de Registro de Preço válida para aquisição de tais materiais, torna o processo mais rápido e economicamente viável, garantido assim os princípios de economicidade e agilidade no serviço público.

Os preços registrados estão acessíveis e demonstram economicidade ao município de Barcarena conforme planilha demonstrativa em anexo, razão pelo qual nos mostramos interessados em aderir à referida ARP 009/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

Barcarena - Pará, 03 de maio de 2024.


Ivana Ramos do Nascimento

Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social.

Decreto nº. 0016/2021 – GPMB